



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

DECRETO Nº 1449/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 para contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para atender às necessidades de excepcional interesse público da Administração Municipal e contém outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG**, Sr. Oziel Gomes da Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a homologação, através do Decreto nº 1.381 de 10 de julho de 2023, do resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2023 para contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para atender às necessidades de excepcional interesse público da Administração Municipal, regulamentado pelo Edital nº. 01/2023 e devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, no dia 30/06/2023 e no endereço eletrônico da empresa organizadora: <https://www.examesconsultores>, no dia 29/06/2023, em conformidade com o Edital n.º 03/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo de validade do processo seletivo em questão, para que se possa prestigiar os princípios administrativos da economicidade, da razoabilidade e da celeridade, assim como justifica a Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 faculta à Administração Pública Direta a possibilidade de prorrogação de prazo de validade por igual período;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

CONSIDERANDO que o supracitado edital também prevê expressamente a referida possibilidade na seção I - Das Disposições Preliminares, no item 5;

CONSIDERANDO que cabe ao Chefe do Poder Executivo a organização e o funcionamento e Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, pelo período de 10/07/2025 a 10/07/2027, o prazo de validade do Processo Seletivo n.º 01/2023 para contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para atender às necessidades de excepcional interesse público da Administração Municipal, regulamentado pelo Edital n.º. 01/2023 e homologado em 10 de julho de 2023, através do Decreto n.º 1.381/2023.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Braz Grillo, em 11 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
OZIEL GOMES DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 11/06/2025
Art. 86 Lei Orgânica
Oziel
Visto